



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Ofício Legislativo nº 27/2023

São Jerônimo, 08 de agosto 2023.

Excelentíssimo Senhor
Evandro Agiz Heberle
Prefeito
São Jerônimo - RS

Assunto: Projeto de Lei aprovado.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo aprovado na Sessão Ordinária do dia 07 de agosto de 2023:

Projeto de Lei Legislativo nº 12/2023 - Institui no Município de São Jerônimo, a Política Municipal de Visibilidade às deficiências ocultas e Regulamenta o uso do CORDÃO DE GIRASSOL OU DE QUEBRA-CABEÇAS como auxiliar de identificação de Deficiências não visíveis e dá outras providências.

Respeitosamente,

FILIPPE A. DE SOUZA

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores